

Diretores, professores, funcionários e comunidade escolar.

A circular da DER Leste 3 é um importante instrumento de comunicação entre todos os profissionais da educação, pais, alunos e comunidade em geral. Nela todas as informações, orientações e solicitações necessárias para uma boa gestão serão divulgadas semanalmente, sempre às terças-feiras. Trata-se de uma forma de contato direto cuja eficiência dependerá da participação de todos na escola incumbidos de acompanhar e providenciar o pronto atendimento ao contido nas circulares. Contamos com vocês e esperamos poder contribuir cada vez mais com o trabalho nas escolas.

Maria Helena Tambellini Faustino
Dirigente de Ensino



CRONOGRAMA GERAL:

Planilha de frequência do aluno, referente ao atendimento do transporte do Ligado	Até 5º dia útil de cada mês – entrega na sala da Educação Especial
Credenciamento para Fundação Casa, CEL e Classe Hospitalar	Até 13/12 (CEL) e 14/12 (FUNDAÇÃO CASA E CLASSE HOSPITALAR) ➤ Edital na íntegra consultar o site da DER
Credenciamento Escolas Programa de Ensino Integral	De 14/12/2018 a 20/12/2018 LOCAL: Secretaria Escolar Digital (SED) (https://sed.educacao.sp.gov.br) Sistema de Credenciamento do Programa Ensino Integral

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE DIRETORES:

Senhores Diretores

Para finalizar as ações do MMR no ano de 2018, a Dirigente Regional de Ensino **convoca** os Diretores de Escola para o evento, como se segue:

Tema: Encontro de Gestores: compartilhando experiências de gestão com foco no MMR

Data: 17/12/2018

Horário: das 08:30 às 12:30 h

Público Alvo: Diretor de Escola (só será aceita a presença do Vice em caso de ACUMULAÇÃO LEGAL)

Observação: caso a escola tenha algum evento **previsto no calendário nesta data**, como Reunião de Pais ou Conselho de Classe, converse com o seu Supervisor de Ensino.

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO PARA CEL, FUNDAÇÃO CASA E CLASSE HOSPITALAR:

Senhores Diretores, solicitamos dar ampla divulgação dos Editais de Credenciamento dos Projetos da Pasta a seguir. **O Edital completo pode ser acessado no site da DER Leste 3:**

Edital de Credenciamento para Atribuição de Aulas no Centro de Estudos de Línguas –CEL – 2019:

I – IDIOMAS: Alemão, Espanhol, Francês, Italiano, Japonês e Inglês.

II - PERÍODO: De 04/12 a 13/12/2018, das 9h às 12h e das 13h às 16h

III - LOCAL DE INSCRIÇÃO: EE Fadlo Haidar, Rua Murmúrios da Tarde, 200, COHAB José Bonifácio, próximo ao Parque Raul Seixas.

Edital de Abertura de Credenciamento - Fundação Casa – 2019:

I - PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

De 04/12 a 14/12/2018, das 09h às 12h e das 13h às 16h.

Local: EE Fadlo Haidar, Rua Murmúrios da Tarde, 200, COHAB José Bonifácio - Itaquera - São Paulo

Edital de credenciamento para processo de atribuição de aulas de classe hospitalar:

1- LOCAL: EE Fernando Pessoa - Rua Padre Aldemar Moreira, 200 – Cidade Tiradentes – São Paulo

Horário: Das 9h às 12 e das 13h às 16h

2- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 04 a 14/12/2018

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 2018 – ATUAÇÃO 2019 ENSINO MÉDIO – E.E. COHAB INÁCIO MONTEIRO III E E.E. YERVANT KISSAJIKIAN

Senhores Diretores, solicitamos ampla divulgação do Edital de Credenciamento das PEI. O Edital na íntegra se encontra no site da DER Leste 3. Segue excertos do referido Edital:

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 2018 – ATUAÇÃO 2019

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2019,

INSCRIÇÃO: etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino Integral. A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

PERÍODO: 14/12/2018 a 20/12/2018

LOCAL: Secretaria Escolar Digital (SED) (<https://sed.educacao.sp.gov.br>) | Sistema de Credenciamento do Programa Ensino Integral

ENTREVISTAS: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência. Período: 16/01/2019 a 31/01/2019 - O agendamento será realizado pelo candidato diretamente na SED - Sistema de Credenciamento na tela agendamento de entrevista. Caso necessário, a Diretoria de Ensino entrará em contato com o candidato via telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição. E considerará a pré-classificação dos profissionais mediante respostas aos questionários da pré-avaliação durante a inscrição

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista: RG/CPF; Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30/06/2018 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função); Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

QUESTIONÁRIO PAIS E ALUNOS:

Senhores Diretores, segue Comunicado do SAREG. Solicitamos empenho para o atendimento desta demanda:

Comunicado EXTERNO CONJUNTO SAREG/CIMA nº145/2018

Assunto: Questionário Pais e Alunos

Conforme informado no comunicado externo conjunto SAREG/CIMA nº 131/2018, realizaremos um estudo específico sobre as comunidades e os alunos atendidos pelo nosso sistema, por meio de questionários on-line específicos e distintos, que serão respondidos pelos pais e pelos alunos, de forma que ambos instrumentos complementem as informações necessárias ao levantamento de um diagnóstico adequado com vistas a aprimorar a política educacional e observar como os alunos percebem suas escolas e os pais a vida escolar de seus filhos.

Complementando as informações desse comunicado (SAREG/CIMA nº 131/2018), informamos que, para que os pais e alunos tenham tempo hábil e adequado para responder a esses questionários o prazo de preenchimento foi estendido. Dessa forma, eles poderão ser respondidos por todos os alunos do Ensino Fundamental e Médio e por seus pais até o dia 30 de dezembro de 2018 na Secretaria Escolar Digital/SED.

Solicitamos sua colaboração nessa empreitada, informando as escolas sobre a prorrogação do prazo e assessorando-as, para que incentivem a participação dos pais e alunos, no preenchimento desses questionários.

COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO OPJOVEM 2018:

Conforme o cronograma do Projeto OPJovem 2018, em dezembro temos a tarefa “Comunicação e Avaliação”, que prevê a divulgação dos resultados do processo e do Plano de Ação executado. Neste sentido solicitamos às escolas que providenciassem, junto aos alunos gremistas, a gravação de um vídeo contando e mostrando todo o processo, as mudanças realizadas (com antes e depois) e os resultados obtidos.

Os vídeos publicados no Youtube estão excelentes e demonstram o empenho dos alunos e Equipes Escolares durante todo o projeto.

A DER Leste 3 parabeniza todos os alunos gremistas, diretores, vice-diretores, PMECs, Professores Coordenadores e os profissionais que contribuíram para mais esta etapa do Projeto OPJovem 2018.

A DER Leste 3 selecionou o vídeo da EE Fadlo Haidar para representar a DE na divulgação junto a SEE.

Segue link dos vídeos para serem divulgados e apreciados por todos. Novamente PARABÉNS a todas as escolas:

EE JUAN CARLOS ONETTI - <https://youtu.be/DrFKKmgZ2VM>
EE BERNARDIM RIBEIRO - <https://youtu.be/4zuBHilCU24>
EE MARIA ANTONIETA FERRAZ, BIBLIOTECARIA - <https://youtu.be/rz6FQkiypvs>
EE JOÃO CASTELLANO - <https://www.youtube.com/watch?v=69ddV22PD-4>
EE FRANCISCO DE ASSIS - <https://www.youtube.com/watch?v=Xi-RsTEoVfk&feature=youtu.be>
EE HUMBERTO DANTAS - <https://youtu.be/jmB0t4DYz2l>
EE RUY DE MELLO - <https://youtu.be/doV2QpYL1xA>
EE SALIM FARAH MALUF - <https://youtu.be/2Qq99UQuBil>
EE FADLO HAIDAR - <https://youtu.be/E3fu5Grak38>
EE MOACYR AMARAL - <https://youtu.be/NIHL7yyk1yQ>
EE JARDIM PEDRA BRANCA - <https://youtu.be/FXenIT4mn9o>
EE RITA PINTO - <https://youtu.be/5TTY3FA2AmY>
EE SALVADOR ALLENDE - <https://youtu.be/-qFMKckqR-c>
EE JARDIM DOM ANGELICO - <https://www.youtube.com/watch?v=x8A6hVHN4dc>
EE TOM JOBIM - <https://youtu.be/sYyeYwtvPic>
EE ADHEMAR ANTONIO PRADO - <https://youtu.be/LwhYQjMH-1s>
EE BELIZE - https://youtu.be/9-Av_-bek98
EE MOZART TAVARES DE LIMA - <https://www.youtube.com/watch?v=ME5jFY7kjqo>
EE CARLOS HENRIQUE LIBERALLI - <https://www.youtube.com/watch?v=1xo4CWC7wba&t=20s>
EE SITIO CONCEIÇÃO - <https://youtu.be/KJysWD-uNrg>
EE VILA BELA - <https://youtu.be/rnPVSz-1rUk>
EE SUMIE IWATA - <https://www.youtube.com/watch?v=4nmpzTdna1g>
EE ZIPIORA RUBINSTEIN - <https://www.youtube.com/watch?v=Dz3juW9vc-Y>
EE MOACYR AMARAL - <https://youtu.be/NIHL7yyk1yQ>
EE ADHEMAR ANTONIO PRADO - https://www.youtube.com/watch?v=yjc6p8_b_QY
EE ISAAC SCHRAIBER - <https://youtu.be/KoxQROIT6TQ>
EE ERNESTINA DEL BUONO - <https://youtu.be/NT2hAWPt5zs>
EE ORLANDO SILVA - <https://www.youtube.com/watch?v=yuYijtNwl-8&feature=youtu.be>
EE PAULO SARASATE - <https://www.youtube.com/watch?v=6SQ3swHcsdl&t=5s>
EE FREDERICO MARIANO - <https://www.youtube.com/watch?v=UuKEc6B-WM0&feature=youtu.be>
EE ANDRE NUNES - <https://www.youtube.com/watch?v=gcQpkx7FyY>
EE SEBASTIAO FARIAS ZIMBRES - <https://youtu.be/CglS6yofS2E>
EE COHAB INACIO MONTEIRO III - <https://youtu.be/qkUf6nLTTAE>
EE SATURNINO PEREIRA - https://youtu.be/d_oDeEqKbsg
EE BELIZE - https://youtu.be/9-Av_-bek98
EE INES BREGA CORDEIRO - <https://www.youtube.com/watch?v=xoYJuxUllqY>
EE MARIA DE LOURDES - <https://www.youtube.com/watch?v=HYhSkjVe44>
EE PEDRO TAQUES - <https://www.youtube.com/watch?v=OnGrHP321Ml>
EE ANTONIETA DE SOUZA ALCANTARA - <https://www.youtube.com/watch?v=xtFILGr7LVo&t=11s>
EE CAMILO CASTELO BRANCO - <https://www.youtube.com/watch?v=9wVqWiGRdm8>
EE COHAB CARRAOZINHO - <https://www.youtube.com/watch?v=cybMTlcO0oo>
EE FREDERICO MARIANO - <https://www.youtube.com/watch?v=UuKEc6B-WM0>
EE JARDIM SANTO ANDRE III - <https://www.youtube.com/watch?v=EnfJYv4r6g0>
EE JOAQUIM SILVERIO GOMES DOS REIS - <https://www.youtube.com/watch?v=ndFiQxYtrcl>
EE LUIZ ROSANOVA - <https://www.youtube.com/watch?v=sB9xJenieCY>
EE SALVADOR ALLENDE GOSENS - <https://www.youtube.com/watch?v=-qFMKckqR-c>

ACOLHIMENTO DE ALUNOS EGRESSOS DA FUNDAÇÃO CASA – ORIENTAÇÕES:

Senhores Diretores de Escola, GOEs, Vice-Diretores e Professores, segue Comunicado do NINC que deve ser retransmitido a todos os funcionários e corpo docente:

O Núcleo de Inclusão Educacional (NINC) do Centro de Atendimento Especializado (CAESP), e o Centro de Matrícula (CEMAT) reforçam as orientações sobre acolhimento dos alunos egressos dos Centros de Internação (CI) e os Centros de Internação Provisória (CIP) da **FUNDAÇÃO CASA**.

Esta ação justifica-se diante da garantia do direito deste público à educação e às especificidades das demandas escolares apresentadas, tendo como fundamento o disposto na LDB, ECA e, ainda, na Resolução CNE/CEB nº 3/2016, que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Reiteramos que a qualquer momento do ano, alunos dos Centros de Internação (CI) da Fundação CASA são liberados, uma vez que já cumpriram a medida por determinação judicial. Quando saem da internação, necessitam estar matriculados em escola da rede, uma vez que eram alunos regulares de classes vinculadas. A não realização da matrícula afeta no descumprimento da legislação vigente.

Os alunos que estavam no Centro de Internação Provisória (CIP) aguardando a decisão judicial tem como direito sua vaga garantida, pois estão frequentando as aulas do Projeto Explorando o Currículo (PEC), como determinado no artigo 3º, § 2 e 3 na Resolução Conjunta SE – SJDC – 1, de 10-1-2017.

Nesse caso, alertamos as escolas que se atentem ao ofício enviado pelo setor pedagógico da Fundação CASA e considerem essa especificidade durante a realização do Conselho de Classe. Os alunos nessas condições apresentam, em sua maioria, uma condição social vulnerável e muitos se encontram fragilizados.

É fundamental que as instituições tenham um olhar diferenciado para esse aluno, para que sua vida escolar e sua permanência na escola não sejam prejudicadas. Diante disso, solicitamos que os Diretores de Escola repassem esta informação aos seus profissionais, promovendo ampla divulgação.

PORTAL DE ATENDIMENTO:

Senhores Diretores, GOEs e servidores em geral:

Retransmitimos o Comunicado da CIMA - Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional referente ao Portal de Atendimento da SEESP:

Central de Atendimento - CEATE Comunicado – Portal de Atendimento 004/2018

Desde março deste ano está funcionando o serviço de atendimento ao público da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Escolar Digital, com o Portal de Atendimento - <http://atendimento.educacao.sp.gov.br>

É uma inovação que veio para ajudar a minimizar dúvidas e agilizar o acesso a informações e orientações técnicas. O que queremos destacar neste comunicado é que o Portal de Atendimento também é uma ferramenta de autoatendimento. Isso mesmo. O próprio usuário pode fazer a busca da resposta ou orientação do assunto de que necessita antes de optar pelo envio de uma mensagem. Essa ferramenta fará parte permanente do Portal e foi desenvolvida para facilitar a vida de quem procura esse canal de contato da SEE.

Como você pode usufruir desse autoatendimento? Nós explicamos: A ferramenta dispõe de tutoriais, vídeos e scripts sobre diversos temas. Para não perder tempo e cortar caminho, antes de cadastrar uma ocorrência é importante fazer uma busca na Base do Conhecimento pública, campo “Tudo (pesquisar)”. Basta digitar uma palavra do assunto a ser consultado e dar “enter”.

Você também tem a opção de baixar e/ou consultar o tutorial referente ao tema pretendido em "Acesse o Tutorial".

Como ainda estamos abastecendo a Base de Conhecimento com scripts dos diversos assuntos da nossa rede, pode ser que você não encontre o que estiver procurando. Se não encontrar a resposta, então nos envie uma ocorrência relatando a sua dúvida/dificuldade, para podermos verificar. Basta clicar em "Ocorrências". Ah, quando enviar uma ocorrência, não esqueça de inserir todos os detalhes e dados da sua dúvida. E quando se tratar de erro de sistema, lembre-se de enviar print de tela com o erro apontado. Ajuda muito.

O Portal de Atendimento é um implemento tecnológico complexo, que requer tempo e esmerada atenção das equipes de suporte que atuam, respectivamente, na implantação do sistema e no trabalho de atendimento. Você sabe: a nossa rede é muito grande e possui distintas especificidades, realidade que exige tempo e muitos testes para que as coisas deem certo. Por isso, a nossa preocupação é deixar você confortável para obter o atendimento almejado e da melhor maneira possível. Use e abuse desta nova ferramenta e, se precisar de ajuda, lembre-se de que estamos sempre à disposição.

ADESÃO AO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO 2019:

Senhores Diretores;

Encontra-se disponível, via PDDE Interativo, a adesão ao Programa Mais Alfabetização 2019. Informamos que todas as Unidades Escolares participantes do PMAL 2018, estão aptas a participarem do Programa.

O prazo de adesão se encerrará dia 12/12/2018.

Segue abaixo as escolas que deverão aderir ao Programa (o status pode estar desatualizado uma vez que algumas escolas já realizaram a adesão):

Nome da Escola	Carga horária do	Status
ALCIDES BOSCOLO PROFESSOR	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
ANDRE NUNES JUNIOR	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
ANISIO TEIXEIRA PROFESSOR	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
ANTONIO CARLOS BRASILEIRO DE ALMEIDA	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
AQUILINO RIBEIRO	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
BARRO BRANCO II	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
BELIZE	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
BERNARDIM RIBEIRO	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
CAMILO CASTELO BRANCO	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
CANDIDO PROCOPIO FERREIRA DE	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
CARLOS HENRIQUE LIBERALLI PROFESSOR	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
CESAR DONATO CALABREZ	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
CONJUNTO HABITACIONAL CARRAOZINHO	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
CONJUNTO HABITACIONAL ITAQUERA IV I	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
FABIO AGAZZI	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
FERNANDO PESSOA	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
FREDERICO MARIANO	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
FULVIO ABRAMO	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
GERALDINO DOS SANTOS DEPUTADO	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
HUMBERTO DANTAS	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
INDIANA ZUYCHER SIMOES DE JESUS	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
INES BREGA CORDEIRO PROFESSORA	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
JARDIM DOM ANGELICO	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
JARDIM LIMOEIRO III	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
JARDIM PEDRA BRANCA	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar

JARDIM WILMA FLOR	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
JOAO CASTELLANO PROFESSOR	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
JOAQUIM SILVERIO GOMES DOS REIS	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
LUIZ VAZ DE CAMOES	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
MOZART TAVARES DE LIMA PROFESSOR	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
ORLANDO SILVA	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
OSWALDO GAGLIARDI	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
RITA PINTO DE ARAUJO PROFESSORA	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
ROCCA DORDALL	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
ROQUE THEOPHILO (Cohab Castro Alves)	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
SALIM FARAH MALUF PROFESSOR	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
SATURNINO PEREIRA PROFESSOR	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
SERGIO ESTANISLAU CAMARGO	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
SERGIO ROCHA KIEHL PROFESSOR	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar
VALENTIM CARRA PROFESSOR	5	Encaminhado para a adesão na Unidade Escolar

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO 63891/18 - ALTERA DECRETO REFERENTE AO ESTATUTO PADRÃO DAS APMs:

Srs. Diretores,

Solicitamos atenção ao conteúdo do Decreto nº 63.891/2018, publicado no DOE de 06/12/2018, conforme abaixo:

DECRETO Nº 63.891, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera e acrescenta dispositivos ao Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APM, estabelecido pelo Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 47, incisos II e III da Constituição do Estado,

Decreta: Artigo 1º - Passam a vigorar com a seguinte redação, os dispositivos adiante indicados do Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APM, estabelecido pelo Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978: I – do artigo 22, o inciso VI: “VI – **movimentar, em conjunto com o Diretor Financeiro, no caso de cheques, ou individualmente, quando utilizado meio eletrônico, inclusive cartão magnético, os recursos financeiros da APM;**”; (NR) II – do artigo 25, o inciso II: “II – movimentar, em conjunto com o Diretor Executivo, no caso de cheques, ou individualmente, quando utilizado meio eletrônico, inclusive cartão magnético, os recursos financeiros da APM;”; (NR) III - o artigo 26: “Artigo 26 – São elegíveis para o cargo de Diretor Financeiro os associados a que se refere o inciso I do artigo 9º, excetuado o Diretor de Escola e os alunos, conforme o § 2º do artigo 20 deste estatuto.”. (NR)

Artigo 2º - Ficam acrescentados ao artigo 6º do Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APM, estabelecido pelo Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978, os seguintes dispositivos: “§ 1º - Os recursos financeiros mencionados neste artigo serão depositados nas agências do Banco do Brasil, em conta vinculada à Associação de Pais e Mestres, e movimentados por meio de cheques nominais assinados em conjunto pelo Diretor Executivo e pelo Diretor Financeiro, ou por meio eletrônico, inclusive através de cartão magnético” § 2º - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive por cartão magnético, ficam autorizados o Diretor Executivo e o Diretor Financeiro, de forma individual e isolada, a efetuar todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores, tais como realização de pagamentos, transferências e saques, bem como emissão de extratos.”. (NR)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os §§ 3º e 4º do artigo 7º do Estatuto das Associações de Pais e Mestres – APM, estabelecido pelo Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978.

MANUTENÇÃO DO PREDIO 2017, MANUTENÇÃO TRATO NA ESCOLA, OPJOVEM, PDDE 2017, PDDE 2018, CARTÃO PDDE, ATUALIZAÇÃO DO DECRETO, ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº8666/93, TABELA DE RECURSOS CORRESPONDENTES, MONTAGEM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS :

Senhores Diretores e Responsáveis pelas verbas repassadas pela FDE e FNDE seguem abaixo os seguintes informativos:

- Referente à verba **Manutenção do prédio parcela 2017**, orientamos realizar a **entrega com urgência, pois o prazo expirou**.

Verba	Prazo para Utilização	Prazo para Prestar Contas na DER
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO 2017	Até 30/06/2018	Expirou em 15/07/2018

- Referente à verba **Manutenção - Trato na Escola**, informamos que está destina-se a aquisição de materiais e serviços para **manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos existentes na Unidade Escolar**.

GASTOS PERMITIDOS:

- A verba **Manutenção - Trato na Escola** pode ser utilizada em gastos com aquisição de materiais e contratação de serviços, os itens em específico estão relacionados do item 5.1 do manual.

***OBS.:** Nesta verba é permitido pintura interna e externa de paredes, porém pedimos a conscientização de todos para que visem o que há de mais importante (elétrica, hidráulica, etc.) e após a realização desta análise optem por pintura.*

Verba	Data do Repasse	Prazo para Utilização	Prazo para Prestar Contas na DER
MANUTENÇÃO TRATO NA ESCOLA	26/10/2018	Até 31/12/2018	Expira em 15/01/2019

- Referente à verba **Orçamento Participativo Jovem**, informamos que esta destina-se a contratação de empresas para aquisição de materiais e execução de **pequenos reparos, consertos e manutenção preventiva no prédio e nos equipamentos existentes na Unidade Escolar**, bem como aquisição de materiais permanentes e de consumo.

Entende-se por Prédio Escolar sua construção propriamente dita, incluindo todos os ambientes e dependências, e os equipamentos que são necessários ao funcionamento da Escola, sendo que bens de natureza permanente devem compor o patrimônio da Escola.

GASTOS PERMITIDOS:

- A verba disponibilizada para o Projeto **Orçamento Participativo Jovem** pode ser utilizada em gastos com aquisição de materiais e contratação de serviços, os itens em específico estão relacionados do item 5.1 do manual.

Verba	Data do Repasse	Prazo para Utilização	Prazo para Prestar Contas na DER
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM	05/10/2018	Até 31/12/2018	Expira em 15/01/2019

- Referente à verba **PDDE 2017 (Educação Básica, Mais Educação, PDDE Estrutura)**, orientamos finalizar as prestações de contas com **URGÊNCIA**, pois estamos com **10 meses de atraso**.

Verba	Prazo para Utilização	Prazo para Prestar Contas na DER
PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA	Até 31/12/2017	Expirou em 31/01/2018
PDDE MAIS EDUCAÇÃO	Até 31/12/2017	Expirou em 31/01/2018
PDDE QUALIDADE	Até 31/12/2017	Expirou em 31/01/2018
PDDE ESTRUTURA	Até 31/12/2017	Expirou em 31/01/2018

- Repasses PDDE 2018**, orientamos realizar consulta no SITE DO FNDE, pois os valores caem em datas alternadas, são liberadas por lotes, conforme informação da Secretária da Educação.

1º http://www.fnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnde.pdderex_1_pc >Consulta Entidade

2º www.fnde.gov.br > Programas > PDDE> Liberação de Recurso> ANO (201_) > PROGRAMA (TODOS) > CNPJ (da APM) > UF (São Paulo) > Município (SP) > TIPO DE ENTIDADE (TODOS)

Abrirá uma nova tela: **Clicar no valor**

Abrirá outra tela: Digitar o CNPJ NOVAMENTE (Canto esquerdo), irá aparecer o nome da escola (CLICAR).

A consulta deve ser realizada pelos dois canais, pois um demonstra a conta, agência e data em que o repasse foi efetuado e o outro valor de custeio e capital separadamente.

Lembramos que as **prestações EM REVISÃO (reprovada) VOLTAM para encarte dos documentos corrigidos**, a UE deve fazer a correção conforme orientação do SEDE e reencaminhar via DER.

Tabela demonstrativa dos recursos e objetivo do repasse correspondente

PDDE Mais Educação	PDDE Estrutura	PDDE Qualidade
Mais Educação	Escola Acessível	Ensino Médio Inovador
Novo Mais Educação	Água na Escola	Atleta na Escola
	Escola do Campo	Mais Cultura na Escola
	Escolas Sustentáveis	Mais Alfabetização
		Educação Conectada

- Referente a verba **PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA (RESOLUÇÃO 10/2013)**, informamos que os recursos são destinados para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica.

- Referente à verba **PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA**, informamos que os recursos serão destinados para apoiar a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos, no âmbito das ações para implantação do Programa de Inovação Educação Conectada, as aquisições e serviços que serão feitos dependeram exclusivamente do que foi escolhido no ato da inscrição do site do PDDE INTERATIVO. Maiores dúvidas devem ser consultadas através do e-mail

- Referente à verba do **PDDE MAIS ALFABETIZAÇÃO**, informamos que recursos são destinados a despesas de custeio, devendo ser empregados:

- No ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores da alfabetização;
- E na aquisição de material de consumo das atividades complementares com foco na alfabetização;

- Referente ao **CARTÃO PDDE**, informamos que a utilização está liberada. Devendo realizar a **ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO, COM O REGISTRO EM CARTÓRIO**, pois o Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978, foi atualizado em 05 de dezembro de 2018, fica a **OBRIGATORIEDADE DE LEVAR AO BANCO E SOLICITAR O DESBLOQUEIO DO CARTÃO**, para conseguinte a utilização.

Lista das UES que receberam por cartão o repasse do PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA-MANUTENÇÃO ESCOLAR:

Escola
ANÍSIO TEIXEIRA
ALCIDES BOSCOLO PROFESSOR
ANTONIO C BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM TOM JOBIM
BERNARDIM RIBEIRO
CESAR DONATO CALABREZ
COHAB INACIO MONTEIRO III
ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ
FREDERICO MARIANO
GUERRA JUNQUEIRO
HUMBERTO DANTAS
ISAAC SHRAIBER
JORGE LUIS BORGES
MOZART TAVARES DE LIMA
PAULO SARASATE
RECANTO VERDE SOL
ROCCA DORDALL
RUY DE MELLO JUNQUEIRA
SALIM FARAH MALUF PROFESSOR
SALVADOR ALLENDE GOSENS PRESIDENTE
SERGIO ESTANISLAU DE CAMARGO
SUMIE IWATA PROFESSORA
VILA BELA
ZIPORA RUBINSTEIN PROFESSORA

- LEMBRETES REFERENTES A MONTAGEM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

- **Não** colem nenhum documento em folha timbrada;

- Lembrem de **retirar os extratos de rendimento de janeiro a dezembro 2018;**
- Lembrem de retirar SINTEGRA e CNPJ das notas fiscais;

• **ORIENTAÇÕES: VALORES MÁXIMOS PARA SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

A Lei nº 8666/93 foi atualizada, onde alteram-se os valores para dispensa de licitação (DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93). Desta forma, a partir de agosto de 2018 o limite para prestação de serviços com uma mesma empresa passa a ser de R\$ 17 mil. No entanto orientamos, em conjunto com a nova atualização, que **A EMPRESA NÃO EMITA UMA ÚNICA NOTA FISCAL** no valor atual, pois qualquer erro acarretará na devolução total do valor da nota.

Por exemplo: se a empresa realizou **vários serviços**, sendo que a somatória total perfaz 17 mil, recomendamos a emissão de várias notas, especificando cada serviço, pois caso a FDE reprove uma nota, o valor de devolução será menor.

Em caso de dúvidas entre em contato com o NFI da DER Leste 3.

RELAÇÃO DE ESCOLAS COM PENDÊNCIAS NA ENTREGA DE PRESTAÇÕES DE CONTA:

Senhores Diretores das Unidades indicadas nas planilhas abaixo, solicitamos o cumprimento dos prazos e a entrega das referidas prestações em caráter de URGÊNCIA:

MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

Nº	Unidade Escolar	GDAE - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES	MANUT. DO PRÉDIO
1	E. E. ADHEMAR ANTONIO PRADO	EM ANDAMENTO	X
2	E. E. ERNESTINA DEL BUONO TRAMA	Aguardando Avaliação e Pendente entrega prestação na DER MANUTENÇÃO DO PRÉDIO 1/2018	X
3	E. E. FADLO HAIDAR	EM ANDAMENTO	X
4	E. E. LUIS VAZ DE CAMÕES	Aguardando Avaliação e Pendente entrega prestação na DER MANUTENÇÃO DO PRÉDIO 1/2018	X
5	E. E. SALIM FARAH MALUF	Aguardando Avaliação e Pendente entrega prestação na DER MANUTENÇÃO DO PRÉDIO 1/2018	X
6	E. E. SÍTIO CONCEIÇÃO	Aguardando Avaliação e Pendente entrega prestação na DER MANUTENÇÃO DO PRÉDIO 1/2018	X
7	E. E. YERVANT KISSAJIKIAN	Aguardando Avaliação e Pendente entrega prestação na DER MANUTENÇÃO DO PRÉDIO 1/2018	X

PDDE 2017

Nº	Unidade Escolar	GDAE - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES	PDDE EDUC BASICA	PDDE MAIS EDUC AÇÃO	PDDE ESTRUTURA/ ACESSÍVEL
1	E. E. BRENO ROSSI	EM ANDAMENTO PDDE ESTRUTURA			X
2	E. E. ERNESTINA DEL BUONO TRAMA	EM ANDAMENTO PDDE MAIS EDUC		X	

3	E. E. LUIS VAZ DE CAMÕES	Aguardando Avaliação e Pendente entrega prestação na DER PDDE EDUC BASICA, PDDE MAIS EDUC	X	X	
4	E. E. SALIM FARAH MALUF	EM ANDAMENTO PDDE MAIS EDUC		X	

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

CONFERÊNCIA – RELATÓRIO DE ORIGEM/DESTINO:

Senhores (as) Diretores

Solicitamos que todas as Unidades Escolares adotem os seguintes procedimentos:

- Acessar a SED;
- Clicar em cadastro de aluno;
- Clicar em compatibilização;
- Clicar em RELATÓRIO DE ORIGEM DESTINO, mudar o ano para 2018 e conferir para qual ESCOLA os seus alunos concluintes de 2018 de 5º ano e 9º ano foram encaminhados e expor as listas informando a comunidade.

Caso algum aluno de sua escola tenha sido atendido para região de outras Diretorias distante de sua residência, enviar para o Núcleo de matrícula da LESTE 3 a relação com nome, RA e nº da classe que o aluno se encontra matriculado em 2019.

Dúvidas, ligar para: 2523-7040,7041 e 7039

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

FINALIZAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR:

Senhores Diretores e GOEs:

Com o intuito de dar prosseguimento à Progressão do Quadro de Apoio Escolar 2015 e 2018, prevista no Decreto 63.471/2018 e regulamentada pela Resolução SE 54/2018, faz-se necessária a finalização do Estágio Probatório dos servidores.

Considerando que existe um grande número de estágios pendentes solicitamos às Unidades Escolares que os finalizem, com os servidores, **até o dia 10/12/2018**, conforme e-mail enviado as escolas anteriormente.

Temos conhecimento que muitos desses estágios não foram concluídos devido a falhas no sistema, por essa razão solicitamos, caso seja necessário, o envio do nome, RG e CPF do servidor avaliado, juntamente com print da tela que apresenta inconsistência para o e-mail: delt3crh@educacao.sp.gov.br

No entanto, solicitamos a colaboração, para que, antes do envio do e-mail, realize uma avaliação prévia dessas situações a fim de verificar se a inconsistência apresentada é realmente decorrente do sistema.

Alertamos que não poderão participar da Progressão os servidores cujos Estágios Probatórios não foram concluídos.

ESPAÇO DESTINADO AS ESCOLAS

EE JORGE LUIS BORGES: Almeida e Gutierrez (2009) cita que o esporte é uma forma de sociabilização e de transmissão de valores. Portanto, observa-se que o esporte possui amplas repercussões, sendo um fenômeno que possui uma linguagem universal. Além disso sabemos os inúmeros benefícios para a saúde dos indivíduos, pensando neste contexto os professores William Fernandes e Francisco Edina realizaram os campeonatos ao longo deste bimestre sendo futebol feminino e masculino, vôlei, tênis de mesa e xadrez.



EE JOAQUIM SILVÉRIO GOMES DOS REIS: Mostra Cultural



EE LUIZ VAZ DE CAMÕES: Produto Final do Projeto de Combate ao Bullying com base no Filme Extraordinário e no livro Somos todos Extraordinários. O produto final foi realizado com a professora Isabel, PEB II de Arte, após uma sequência de atividades, pesquisas, leituras, rodas de conversas e debates entre alunos e o grêmio estudantil envolvendo toda a Unidade Escolar.



EE PROF. SÉRGIO ROCHA KIEHL: realizou no dia 03/12/2018 no CEU Inácio Monteiro o evento Cantata de Natal, com a participação dos alunos, seus familiares e toda equipe escolar:



EE RUY DE MELLO JUNQUEIRA: Feira das Profissões

